Em 21/03/2018, às 14h00, realizou, na sala de Reuniões da Vice-presidência Técnica, no 10º andar do Conselho Federal de Contabilidade, em Brasília - DF, a ducentésima sexagésima segunda reunião da Câmara Técnica que contatou com a participação dos Conselheiros Idésio da Silva Coelho Júnior, Wellington do Carmo Cruz, Silvia Mara Leite Cavalcanti, Regina Célia Nascimento Vilanova, Aloisio Rodrigues da Silva, Marcelo Cavalcanti Almeida e Angela Andrade Dantas Mendonça. O vice-presidente Idésio Coelho, iniciou a reunião falando sobre a composição dos grupos de trabalho, sendo que para o grupo de Auditoria Governamental, o Conselheiro Wellington será o coordenador e os demais integrantes serão nomeados, devendo ter representantes dos Tribunais de Contas da União, Estado e Município, bem como do IBRACON; Definido que para o Relato Integrado a Conselheira Regina Célia será a representante do CFC; O Conselheiro Aloisio será representante do CFC no grupo de Auditoria do Relato Integrado; e o Conselheiro Marcelo deixou registrado o interesse em participar do grupo do CPC e RFB. Outras decisões: a) Sobre o site do CFC, foi definido que deverá ser realizada uma melhora no formulário de consulta, inserindo itens obrigatórios no preenchimento e que as consultas devem ser usadas como um diagnóstico a ser repassado à Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional para auxiliar nos projetos de Educação Continuada. Ainda sobre o site, decidido que deve ser alterada a sigla FAQ, para um termo em português. b) realizar estudo sobre a criação de um boletim técnico. c) Para as normas que forem entrar em audiência Publica, o Vice-presidente escolherá um conselheiro relator. ORDEM DO DIA: 1. Audiência Pública: Não há normas para Audiência Pública 2. Relatos das reuniões realizadas: 27/02 - Reunião do CRE: O funcionário Felipe Bastos, que participou da reunião, informou que: foram julgados dois processos que estavam pendentes do ano de 2017; foi definido o calendário de reuniões de 2018, como serão as diligências prévias e os treinamentos para Revisores; 02/03 -Reunião do CPC: o vice-presidente Idésio informou que na reunião foram apresentados os novos membros, bem como os Coordenadores e Vice-coordenadores nomeados para o biênio 2018/2019 do CPC; 13 e 14/03 - Reunião da Pública. 3. Assuntos Gerais: a) Alteração do CTA 20 que dispõe sobre laudo de avaliação emitido por auditor independente para que possa ser adotado por todos os contadores. Definido que será realizado estudo para emissão de CTG do Laudo de Avaliação pelos Contadores, nos moldes do CTA 20. A proposição será coordenada pelo Conselheiro Wellington do Carmo Cruz. Aprovado por unanimidade. b) Instituição de Declaração de Confidencialidade para todos os grupos de trabalho, estudo, comissões de todos os setores do CFC, talvez até para todo o Sistema. Será submetido à Diretoria Executiva a proposta de inclusão dos dispositivos legais previstos no Código de Conduta quanto à responsabildiade de seus membros. Aprovado por unanimidade. c) Atualização da Carta de Responsabilidade da Administração. Finalizada minuta de proposta de Carta de Responsabilidade a ser encaminhada à Vice-presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina do CFC para estudo e aprovação. Aprovado por unanimidade. d) Alteração da Resolução CFC n.º 1.328/2011, que dispõe sobre a Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade para incluir a possibilidade de edição de documento "Revisão NBC xx". Definido que será verificado junto ao jurídico a legalidade da proposta. e) Normas técnicas para perícia. Aprovado por unanimidade proposta da Conselheira Sílvia Mara. O vice-presidente Idésio levará proposta para reunião do Conselho Diretor. f) Reversão de passivo tributário registrado. Foi discutido o assunto e definido que cabe aos profissionais observarem o que dispõe os órgãos da administração direta e cabe a cada empresa adotar os procedimentos cabíveis para reconhecer esses valores. g) Regimento Interno padrão para as Câmaras Técnicas dos regionais. Será realizado um comparativo com os textos dos Regimentos Internos dos CRCs, depois elaborado minuta de texto padrão para regulamentação da Câmara Técnica no Sistema CFC/CRCs, que deverá ser revisado pela Procuradoria Juridica e apresentado na próxima reunião da Câmara Técnica. Aprovado por unanimidade. 4. Consultas Técnicas: Entre os dias 22 de fevereiro de 2017 e 21 de marco de 2018 foram respondidas pela Coordenadoria da Vice-Presidência Técnica do CFC 29 consultas

D.

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12 13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

58

dirigidas ao Conselho Federal de Contabilidade e 5 consultas dirigidas ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h30 do dia 21/3/2018. A presente ata foi lavrada por mim, Rafaela Lara Lustosa Lima, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Visto:

Idésio da Silva Coello Júnior

Wellington do Carmo Cruz

Silvia Mara Leite Cavalcanti

Regina Célia Nascimento Vilanova

Aloisio Rodrigues da Silva

Marcelo Cavalcanti Almeida

Angela Andrade Dantas Mendonça

Rafaela Lara Lustosa Lima